**Solicite os serviços pelo atendimento presencial à Rua Capote Valente, 487 – Jardim América – São Paulo ou em uma das nossas seccionais**

**EMPRESA (Pessoa Jurídica)**

| | Documentos Necessários | Quanto custa | Principais etapas | Prazo máximo previsto |
|---|---|---|---|---|
| **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESA POR ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES**<br><br>Este procedimento se aplica às empresas inscritas no CRF-SP cujas atividades que exploram serviços farmacêuticos tenham sido encerradas ou transferidas para outro Estado. | *Empresas com contrato registrado na JUCESP:*<br><br>**Formulário nº 04** - 1 via.<br><br>**Contrato social, requerimento de empresário, estatuto ou ata que conste o encerramento das atividades ou cartão CNPJ baixado:** Cópia simples.<br><br>No documento deverá constar a data do arquivamento na JUCESP.<br><br>Se **farmácia ou drogaria arrolada nos autos do processo nº 0035477-45.2016.4.01.3400**, que faz jus à isenção de custos de serviços, apresentar também declaração da ABCFARMA expedida em até um ano, comprovando que continua filiado. Caso não seja mais associado ou prefira abdicar da isenção, apresentar declaração assinada pelo representante legal com a informação, de acordo com os modelos padronizados: **Declaração de não associado** ou **Declaração de abdicação**.<br><br>*Empresas com contrato registrado em cartório:*<br><br>**Formulário nº 04** - 1 via.<br><br>**Contrato social, requerimento de empresário, estatuto ou ata que conste o encerramento das atividades:** Vias do contrato originais para visto prévio, considerando que uma via será retida pelo CRF-SP. **ou cópia simples do cartão CNPJ baixado.**<br><br>*Órgãos Públicos:*<br><br>**Formulário nº 04** - 1 via.<br><br>*Documentos/informações complementares por ramo de atividade:*<br><br>Transportadora em atividade, mas que deixaram de transportar produtos que justificavam a necessidade de manter responsável técnico perante o CRF-SP:<br><br>**Contrato social, requerimento de empresário, estatuto ou ata que disponham sobre a alteração do objeto social ou cartão CNPJ baixado** (cópia simples) **ou declaração assinada pelo representante legal com a informação**.<br><br>***Atendimento on line:***<br><br>É possível realizar a solicitação de cancelamento de inscrição de empresa por encerramento de atividades pelos serviços on-line (e-CAT). Neste caso acesse o serviço pelo *link*: https://ecat.crfsp.org.br/. Os documentos a serem anexados no sistema e-CAT são os mesmos listados acima, exceto formulário. | Serviço de cancelamento de inscrição: R$ 22,73<br><br>**A PARTIR DE 2024**<br><br>Serviço de cancelamento de inscrição: R$ 23,67<br><br>As pessoas jurídicas de direito público, estabelecimentos cuja atividade principal seja vinculada a outro Conselho; estabelecimentos filantrópicos certificados pelo CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social), farmácias privativas assistenciais que não realizem comércio de medicamentos e estabelecimentos vinculados a Instituições de Ensino Superior, cuja finalidade envolva ensino prático aos alunos, sem qualquer comércio de medicamentos e sem qualquer cobrança de prestação de serviços por profissional farmacêutico, são isentas de taxas. | 1) Atendimento<br><br>2) Análise do pedido<br><br>3) Ofício com exigência, se houver pendências ou ofício de deferimento ou indeferimento. | **4 dias úteis** a partir da data do protocolo, ou do cumprimento da exigência descrita no item 3 das principais etapas.<br><br>Atenção: O cumprimento do prazo máximo previsto está vinculado à efetivação do pagamento dentro do prazo de dois dias. |

**Após a prestação do serviço, havendo interesse em manifestar-se, acesse: Ouvidoria**